



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
032a.Delegacia de Polícia  
Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De Janeiro - RJ,  
CEP: 22710-195, TEL.: 2333-6520

## AUTO DE APREENSÃO

Controle Int.: 002537-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 6:49 Horas

APRESENTANTE VALNEI LIMA DA COSTA - 74393 - PMERJ

### Primeira Testemunha

PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO - 53308 - PMERJ

### Especificação do Material:

#### Armas:

1 Simulacros de Armas NÃO IDENTIFICADA (Pistola) - Calibre [INDETERMINADO] Num. Série: 13615667

#### Outros Bens:

\* Relógios em geral: 2 Unidade(s) Relógio Cássio G Shock de cor vermelha e Technos de cor preta e pulseira de aço.

\* Telefone Celular: 1 Unidade(s) LG de cor branca, sem chip, modelo desconhecido.

\* Telefone Celular: 1 Unidade(s) Samsung de cor azul, sem chip, modelo desconhecido.

\* Telefone Celular: 1 Unidade(s) Moto G de cor preta.

\* Telefone Celular: 1 Unidade(s) Moto E de cor preta.

\* Telefone Celular: 1 Unidade(s) Moto G de cor preta.

\* Telefone Celular: 1 Unidade(s) LG de cor preta, modelo desconhecido.

Nada mais havendo, é encerrado o presente que vai por todos assinado

ALINE VILASBÔAS HACKER ALVARENGA  
Delegado(a) Adjunto(a) -  
5.023.120-0

ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES  
Inspetor de Polícia - 5.021.829-8

VALNEI LIMA DA COSTA

APRESENTANTE

PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO

Data da impressão: 08/01/2016

Página 01/02



Controle Int.: 002537-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 6:49 Horas

53308 - PMERJ



Este documento foi gerado pelo usuário 377.\*\*\*.\*\*\*-00 em 27/07/2026 13:30:01

Número do documento: 25021911550556100000165068109

<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021911550556100000165068109>

Assinado eletronicamente por: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/02/2025 11:55:00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
032a. Delegacia de Polícia  
Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De  
Janeiro - RJ, CEP: 22710-195, TEL.: [REDACTED]

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 002526-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 06:25

Nome: SIDNEI SANTOS DE LIMA (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: MACEIÓ

Nascimento: 24/04/1990

Cor: Branca

Sexo: Masculino

Profissão: Frentista

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento: 666395 SÉRIE O MEX., emissão em 06/01/2011

Filiação: APARECIDO DE LIMA e AZILDA SANTOS DE LIMA

Endereço Residencial:

Rua ARAPOCA

, 990 ,

GARDENIA AZUL - RIO DE JANEIRO, RJ - Brasil

Costumes:

Contradita (SEM):

Compromisso Legal:

Inquirido, DISSE:

QUE na última segunda-feira, dia 04/01/2016, por volta das 21h40min, o posto de gasolina no qual trabalha, localizado na Estrada de Jacarepaguá nº 4735, no Anil, foi roubado; QUE na hora do fato, estava chegando no trabalho, onde exerce a função de frentista; QUE percebeu uma Fiat Palio Weekend de cor branca parado em uma das bombas do posto; QUE ao se aproximar do carro, dois homens desceram e um deles lhe segurou pela camisa e exigiu a entrega de seu telefone celular; QUE não viu nenhuma arma de fogo, mas os homens que desembarcaram do veículo estavam com uma das mãos sob a camisa, simulando estarem armados; QUE outros dois homens ficaram no interior do carro; QUE após o roubo de seu telefone celular, os homens ainda roubaram valores do setor de gás do posto; QUE no dia de hoje, durante seu expediente, policiais militares chegaram no local e lhe apresentaram três suspeitos; QUE reconheceu o nacional que agora sabe se chamar ALEX PEREIRA DE SOUZA como sendo, com absoluta certeza, um dos autores do roubo ocorrido dias antes no estabelecimento; QUE foi ALEX que lhe segurou pela camisa e subtraiu o telefone celular, antes de se juntar com seus comparsas; QUE

Data da impressão: 08/01/2016

Página 01/02





## TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 002526-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 06:25

ALEX no dia do roubo usava um boné de cor azul, mas que mesmo assim conseguiu reconhecê-lo; QUE o nacional TALISON EDUARDO GALVÃO possui semelhanças com o outro autor que lhe abordou, mas não consegue afirmar com certeza; QUE foi conduzido até esta UPAJ para colaborar na confecção do presente R.O.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha,

Eu, ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES, escrivão nomeado para este ato, matrícula 5.021.829-6, o lavrei e assino.

ALINE VILASBÔAS HACKER ALVARENGA  
Delegado(a) Adjunto(a) -  
5.023.120-0

ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES  
Inspetor de Polícia - [REDACTED]

SIDNEI SANTOS DE LIMA  
Testemunha

Data da impressão: 08/01/2016

Página 02/02





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
032a. Delegacia de Polícia  
Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De  
Janeiro - RJ, CEP: 22710-195, TEL.: [REDACTED]

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 002535-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 06:32

Nome: PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade:

Nascimento:

Cor:

Sexo: Masculino

Profissão: Policial militar

Estado Civil: Ignorado

Documento: [REDACTED] PMERJ, emissão em

Lotação: 18º BPM

Costumes:

Contradita (SEM):

Compromisso Legal:

Inquirido, DISSE:

QUE no dia de hoje, 08/01/2016, por volta das 03h encontrava-se em patrulhamento de rotina com seu colega de farda SGT VALNEI LIMA DA ROCHA quando foi abordado por uma mulher que não quis se identificar na [REDACTED] que informou que na residência localizada na [REDACTED] havia três homens muito suspeitos e que na posse destes havia uma motocicleta roubada; QUE resolveu ir até a residência para apurar o fato e lá chegando, foi recebido pelo nacional ALEX PEREIRA DE SOUZA, inquilino da residência; QUE explicou a denúncia a ALEX e este lhe falou que não havia nenhuma motocicleta roubada no imóvel; QUE ALEX autorizou a entrada dos policiais para revista e no interior do imóvel encontrou os nacionais WASHINGTON CEZAR MACHADO, no banheiro, e TÁLISON EDUARDO GALVÃO deitado bebendo uma cerveja; QUE durante a revista no imóvel, encontrou um simulacro de arma de fogo, do tipo pistola, de cor prata, escondido atrás do botijão de gás, dentro de um tênis; QUE encontrou também, sobre um balcão, seis telefones celulares, dois relógios e duas chaves de uma motocicleta; QUE dois celulares (Moto G e Moto E) continham fotos de TÁLISON; QUE um outro Moto G continha imagens de ALEX; QUE num outro celular da marca LG havia imagens de WASHINGTON; QUE os outros dois aparelhos, um LG e um Samsung, estavam bloqueados com senha, sem imagens; QUE ao questionar TÁLISON, este confirmou que utilizava a motocicleta Honda CG Titan, placa LQB6142, para praticar roubos na localidade; QUE ALEX nada falou a respeito da procedência da motocicleta, que após ser efetuada consulta, confirmou ser roubada (R.O. nº 011-00023/2016); QUE encontrou a motocicleta estacionada do lado de fora do imóvel, sobre a calçada; QUE diante das evidências encontradas, resolveu conduzir todos os envolvidos até esta UPAJ para registrar a ocorrência; QUE no percurso, lembrou-se de um aviso

Data da impressão: 08/01/2016

Página 01/02



Este documento foi gerado pelo usuário 377.\*\*\*.\*\*\*-00 em 27/07/2026 13:30:01

Número do documento: 25021911550556100000165068109

<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021911550556100000165068109>

Assinado eletronicamente por: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/02/2025 11:55:00

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 002535-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 06:32

recebido no grupo de policiais que participa sobre um roubo ocorrido no início da semana no Posto Ipiranga localizado na estrada de Jacarepaguá próximo ao local e resolveu ir até lá para saber se algum funcionário reconheceria algum dos detidos; QUE no posto encontrou o frentista SIDNEI SANTOS DE LIMA, que reconheceu ALEX como um dos autores do roubo; QUE SIDNEI ficou em dúvida sobre a participação de TÁLISON no delito; QUE WASHINGTON não foi reconhecido.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha,

Eu, ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES, escrivão nomeado para este ato, matrícula 5.021.829-8, o lavrei e assino.

  
ALINE VILASBOAS HACKER ALVARENGA  
Delegado(a) Adjunto(a) -  
5.023.120-0

  
ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES  
Inspetor de Polícia - 5.021.829-8

  
PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO  
Testemunha

Data da impressão: 08/01/2016

Página 02/02





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
032a.Delegacia de Polícia

Janeiro - RJ,

CEP: 22710-195, TEL.: [REDACTED]

Rio De

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 002519-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 06:23

Nome: VALNEI LIMA DA COSTA (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade:

Nascimento:

Cor:

Sexo: Masculino

Profissão: Policial militar

Estado Civil:

Documento: [REDACTED] PMERJ, emissão em

Lotação: 18º BPM

Costumes:

Contradita (SEM):

Compromisso Legal:

Inquirido, DISSE:

QUE no dia de hoje, 08/01/2016, por volta das 03h encontrava-se em patrulhamento de rotina com seu colega de farda SUB TEN PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO, quando foi abordado por uma mulher que não quis se identificar na [REDACTED] que informou que na residência localizada na [REDACTED] também no Anil, havia três homens muito suspeitos e que na posse destes havia uma motocicleta roubada; QUE resolveu ir até a residência para apurar o fato e lá chegando, foi recebido pelo nacional ALEX PEREIRA DE SOUZA, inquilino da residência; QUE explicou a denúncia a ALEX e este lhe falou que não havia nenhuma motocicleta roubada no imóvel; QUE ALEX autorizou a entrada dos policiais para revista e no interior do imóvel encontrou os nacionais WASHINGTON CESAR MACHADO, no banheiro, e TÁLISON EDUARDO GALVÃO deitado bebendo uma cerveja; QUE durante a revista no imóvel, encontrou um simulacro de arma de fogo, do tipo pistola, de cor prata, escondido atrás do botijão de gás, dentro de um tênis; QUE encontrou também, sobre um balcão, seis telefones celulares, dois relógios e duas chaves de uma motocicleta; QUE dois celulares (Moto G e Moto E) continham fotos de TÁLISON; QUE um outro Moto G continha imagens de ALEX; QUE num outro celular da marca LG havia imagens de WASHINGTON; QUE os outros dois aparelhos, um LG e um Samsung, estavam bloqueados com senha, sem imagens; QUE ao questionar TÁLISON, este confirmou que utilizava a motocicleta Honda CG Titan, placa LQB6142, para praticar roubos na localidade; QUE ALEX nada falou a respeito da procedência da motocicleta, que após ser efetuada consulta, confirmou ser roubada (R.O. nº 011-00023/2016); QUE encontrou a motocicleta estacionada do lado de fora do imóvel, sobre a calçada; QUE diante das evidências encontradas, resolveu conduzir todos os envolvidos até esta UPAJ para registrar a ocorrência; QUE no percurso, lembrou-se de um aviso

Data da impressão: 08/01/2016

Página 01/02



## TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 002519-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 06:23

recebido no grupo de policiais que participa sobre um roubo ocorrido no início da semana no [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] ao local e resolveu ir até lá para saber se algum funcionário reconheceria algum dos detidos; QUE no posto encontrou o frentista SIDNEI SANTOS DE LIMA, que reconheceu ALEX como um dos autores do roubo; QUE SIDNEI ficou em dúvida sobre a participação de TÁLISON no delito; QUE WASHINGTON não foi reconhecido.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha.

Eu, ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES, escrivão nomeado para este ato, matrícula 5.021.829-8, o lavrei e assino.

  
ALINE VILASBOAS HACKER ALVARENGA  
Delegado(a) Adjunto(a) -  
5.023.120-0

  
ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES  
Inspetor de Polícia - [REDACTED]

  
VALNEI LIMA DA COSTA  
Testemunha

Data da impressão: 08/01/2016

Página 02/02



Este documento foi gerado pelo usuário 377.\*\*\*.\*\*\*-00 em 27/07/2025 13:30:01

Número do documento: 25021911550556100000165068109

<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021911550556100000165068109>

Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/02/2025 11:55:00

Num. 173779709 - Pág. 29





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
032a.Delegacia de Polícia  
Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De  
Janeiro - RJ, CEP: 22710-195, TEL.: 2333-6520

## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Controle Int.: 002544-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 7:31

Em 08/01/2016, na 032a.Delegacia de Polícia /Taquara no Município RIO DE JANEIRO, presente a Autoridade Policial Exmo(a). ALINE VILASBÔAS HACKER ALVARENGA, matrícula 5.023.120-0, bem como o servidor ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 5.021.829-8 que aceitou o encargo de elaborar o presente auto e demais peças processuais, na forma da legislação em vigor.

Presente a 1a. TESTEMUNHA, VALNEI LIMA DA COSTA, Carteira funcional número 74393 / PMERJ . Aos costumes disse Nada disse.. Testemunha SEM contradita . Prestado o compromisso legal e inquirido **DISSE:** DECLARAÇÃO TOMADA POR TERMO APARTADO DE NÚMERO : 002519-1032/2016

Face ao exposto a Autoridade policial confirmou a voz de prisão contra o(s) conduzido(s), qualificando-o(s) a seguir, cientificando-o(s) de seus direitos constitucionais estampados no Artigo 5o. e incisos da Carta Magna, dentre os quais o de permanecer calado, constituir advogado e contatar com pessoas de sua relação e/ou parentesco.

1o. CONDUZIDO TÁLISON EDUARDO GALVÃO , Ignorado , residente à [REDACTED] - RJ , Identidade número 26870222-2 / SSP/DETRAN , nascido em 19/09/1994 , filho(a) de CILENE CAROLINO GALVÃO e NÃO DECLARADO . Ciente, anote-se que: Não informou.

2o. CONDUZIDO WASHINGTON CEZAR MACHADO , Desempregado(a) , residente à [REDACTED] RIO DAS PEDRAS, RIO DE JANEIRO - RJ , Identidade número [REDACTED] / IFP , nascido em 26/03/1989 , filho(a) de MARIA CRISTINA CEZAR MACHADO e IVANILO DA SILVA MACHADO . Ciente, anote-se que: Não informou.

3o. CONDUZIDO ALEX PEREIRA DE SOUZA , Ajudante de pedreiro , Identidade número [REDACTED] / SSP/DETRAN , nascido em 18/10/1991 , filho(a) de SIMONE PEREIRA DA SILVA e JOSÉ ALEXSANDRO FENELON DE SOUZA . Ciente, anote-se que: Não informou.

Em seguida passou a Autoridade Policial a ouvir a 2a. TESTEMUNHA, SIDNEI SANTOS DE LIMA, Brasileira , Prentista Rua ARAPOCA , 990, GARDENIA AZUL, RIO DE JANEIRO - RJ , Alistamento Militar número [REDACTED] SÉRIE O / Mex. , que aos costumes, disse: Nada disse.. Testemunha SEM contradita . Prestado compromisso legal e inquirido, **DISSE:** DECLARAÇÃO TOMADA POR TERMO APARTADO DE NÚMERO : 002526-1032/2016

Em seguida passou a Autoridade Policial a ouvir a 3a. TESTEMUNHA, PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO, Brasileira , Policial militar lotado na(o) 18° BPM , Carteira funcional número 53308 / PMERJ , que aos costumes, disse: Nada disse.. Testemunha SEM contradita . Prestado compromisso legal e inquirido, **DISSE:** DECLARAÇÃO TOMADA POR TERMO APARTADO DE NÚMERO : 002535-1032/2016

Em seguida passou a Autoridade Policial a inquirir o 1o. Conduzido(TÁLISON EDUARDO GALVÃO) que **RESPONDEU:** Reservou-se o

Data da impressão: 08/01/2016

Página 01/02



## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Controle Int.: 002544-1032/2016

Procedimento: 032-00283/2016

Data: 08/01/2016 às 7:31

direito constitucional de permanecer calado e só falar em juízo.  
Em seguida passou a Autoridade Policial a inquirir o 2o.  
Conduzido(WASHINGTON CEZAR MACHADO) que **RESPONDEU**: Reservou-se o  
direito constitucional de permanecer calado e só falar em juízo.  
Em seguida passou a Autoridade Policial a inquirir o 3o.  
Conduzido(ALEX PEREIRA DE SOUZA) que **RESPONDEU**: Reservou-se o  
direito constitucional de permanecer calado e só falar em juízo

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente  
que, lido e achado conforme, assina com todos. Eu, ROMULO DE CARVALHO  
RODRIGUES, escrivão ad hoc nomeado para este ato, matrícula  
5.021.829-8, o lavrei e assino.

  
ALINE VILASBOAS HACKER ALVARENGA  
Delegado(a) Adjunto(a)  
5.023.120-0

  
ROMULO DE CARVALHO RODRIGUES  
Inspetor de Polícia  
[REDACTED]

TALISON EDUARDO GALVÃO  
Conduzido - Identidade número 26870222-2 /  
SSP/DETRAN

WASHINGTON CEZAR MACHADO  
Conduzido - Identidade número 24866097-9 / IPF

ALEX PEREIRA DE SOUZA  
Conduzido - Identidade número 25729457-9 /  
SSP/DETRAN

Data da impressão: 08/01/2016

Página 02/02







Usuário: 132047242 - JORDAN ARAÇÃO CAMÊLO Órgão: Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Impressão em: 06/01/2015 às 3:50 h

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL :

Nome : Alex Pereira de Souza

RG : 257294579

Nascimento : 18/10/1991

Pai : José Alexandre Fanlon de Souza

Mãe : Simone Pereira da Silva

Naturalidade : Município não informado - RJ

Estado Civil : Solteiro(a)

CPF : 13526526798

Sexo : Masculino

Tipo Certidão : Nascimento

Livro : 1505AA2

Folha : 183

Termo : 34783

Cartório :

Município : Rio de Janeiro



SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL :

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE PESQUISA DE LATENTES :

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES:

| Solicitação | Status   | Vencimento |
|-------------|----------|------------|
| 14/06/2011  | Liberado | 12/06/2011 |

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA:

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS REGISTRADOS EM CARTÓRIO:

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS REGISTRADOS NO IML:

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS - SCOIROWEB:

| UPAJ               | Procedimento | Ano  | Categoria | Status       | Dado                    | Bairro         |
|--------------------|--------------|------|-----------|--------------|-------------------------|----------------|
| DEAM - Jacarepaguá | 2091         | 2013 | RO        | Em Andamento | Lesão Corporal (outros) | RIO DAS PEDRAS |

SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO - POLINTER

Nenhuma ocorrência encontrada

DESAPARECIDOS

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE PESSOAL DA PCERJ - MEDUSA

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE PESSOAL DA PMERJ - SISPE

Nenhuma ocorrência encontrada

SISTEMA DE PESSOAL DA SEAP - AGENTES

Nenhuma ocorrência encontrada

ENDEREÇOS

| Base     | Logradouro                                              | Atualização |
|----------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Id Civil | Rua Muller de Carvalho 160 Freguesia Rio de Janeiro RJ  | 29/11/2013  |
| Id CMI   | Rua Grassol 32 2 Andar Rio das Pedras Rio de Janeiro RJ | 17/5/2010   |

PROCEDIMENTO POLICIAL IDÊNTICO

Nenhuma ocorrência encontrada

RENACH

Nenhuma ocorrência encontrada

RENAVAM

Nenhuma ocorrência encontrada

Agendamento DETRAN - Veículos

Nenhuma ocorrência encontrada

| Placa | Agendamento | Hora | Posto |
|-------|-------------|------|-------|
|-------|-------------|------|-------|

Agendamento DETRAN - Condutor

Consulta não disponível

Ocorrências Policiais de Roubo e Furto de Veículos

Consulta não disponível

Indivíduos / Criminal - INFOSEG

Nenhuma ocorrência encontrada

Digital e Assinatura

Nenhuma ocorrência encontrada

Nome : Alex Pereira de Souza

RG : 257294579

Pag : 1 / 2







Galeria de Fotos

Nenhuma ocorrência encontrada

Fotos Rosto





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL  
032a. Delegacia de Polícia  
Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De Janeiro -  
RJ CEP: 22710-195, TEL.: 2333-6520

## DECISÃO DE INDICIAMENTO

Controle Int.: 002585-1032/2016

Procedimento: 032-00284/2016

Data: 08/01/2016 às 09:42

Conforme Lei específica, indicio o(s) abaixo descrito(s) no(s) delito(s) informado(s).

Indiciados(s): ALEX PEREIRA DE SOUZA, sexo Masculino, cor Branca, natural RIO DE JANEIRO, documento Identidade: [REDACTED] SSP/DETRAN

Delito(s):

Roubo outros - Artigo 157, §2º, incisos I e II do Código Penal

Considerando os elementos constantes nos autos até o presente momento, entende esta Autoridade Policial que já há indícios mínimos indicando ALEX PEREIRA DE SOUZA como um dos autores do roubo perpetrado dia 04/01/2016, por volta das 21h40min, no posto de gasolina situado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] principalmente diante das declarações da vítima Sidnei Santos de Lima.

Submeto, portanto, ALEX PEREIRA DE SOUZA às formalidades legais de indiciamento, por estar incurso nas penas do art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal do Código Penal, sugerindo ao Parquet o oferecimento de DENÚNCIA, e devendo vir aos autos o Relatório de Vida Progressiva, o Boletim Individual e a FAC do mesmo, conforme dispõe o inciso IX, artigo 6º, do CPP.

  
ALINE VILASBÔAS HACKER ALVARENGA  
Delegado(a) Adjunto(a) - [REDACTED]

Impresso por: ALINE VILASBÔAS HACKER ALVARENGA

Página 01/01







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL - 032a.Delegacia de Polícia

## REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO CAUTELAR TEMPORÁRIA

Controle Int.: 002595-1032/2016

Procedimento: 032-00284/2016

Data: 08/01/2016 às 10:06 horas

De: Delegado de Polícia da 032a.Delegacia de Polícia / Taquara

Para: MM. Juízo

Destino: Vara competente

Trata-se de inquérito foi instaurado em 08 de janeiro de 2016, após desmembramento do auto de prisão em flagrante sob Registro de Ocorrência nº 032-00283/2016, visando esclarecer a autoria de infração penal descrita no artigo 157, parágrafo 2º, inciso I e II do Código Penal, ocorrida na segunda-feira, dia 04/01/2016, por volta das 21h40min, no posto de gasolina situado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. No procedimento mãe (032-00283/2016) foram colhidos os seguintes elementos.

Valnei Lima da Costa, policial militar condutor, declarou "QUE no dia de hoje 08/01/2016, por volta das 03h encontrava-se em patrulhamento de rotina com seu colega de farda SUB TEN PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO, quando foi abordado por uma mulher que não quis se identificar na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] que informou que na residência localizada na Estrada do Sertão nº 555, também no Anil, havia três homens muito suspeitos e que na posse destes havia uma motocicleta roubada; QUE resolveu ir até a residência para apurar o fato e lá chegando, foi recebido pelo nacional ALEX PEREIRA DE SOUZA, inquilino da residência; QUE explicou a denúncia a ALEX e este lhe falou que não havia nenhuma motocicleta roubada no imóvel; QUE ALEX autorizou a entrada dos policiais para revista e no interior do imóvel encontrou os nacionais WASHINGTON CEZAR MACHADO, no banheiro, e TÁLISON EDUARDO GALVÃO deitado bebendo uma cerveja; QUE durante a revista no imóvel, encontrou um simulacro de arma de fogo, do tipo pistola, de cor prata, escondido atrás do botijão de gás, dentro de um tênis; QUE encontrou também, sobre um balcão, seis telefones celulares, dois relógios e duas chaves de uma motocicleta; QUE dois celulares (Moto G e Moto E) continham fotos de TÁLISON; QUE um outro Moto G continha imagens de ALEX; QUE num outro celular da marca LG havia imagens de WASHINGTON; QUE os outros dois aparelhos, um LG e um Samsung, estavam bloqueados com senha, sem imagens; QUE ao questionar TÁLISON, este confirmou que utilizava a motocicleta

Data da impressão: 08/01/2016

Página 01/03

Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De Janeiro - RJ,

CEP: 22710-195, TEL.: 2533-6520



Este documento foi gerado pelo usuário 377.\*\*\*.\*\*\*-00 em 27/07/2025 13:30:01

Número do documento: 25021911550556100000165068109

<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021911550556100000165068109>

Assinado eletronicamente por: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/02/2025 11:55:00

Num. 173779709 - Pág. 35



# REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO CAUTELAR TEMPORÁRIA

Controle Int.: 002595-1032/2016

Procedimento: 032-00284/2016

Data: 08/01/2016 às 10:06 horas

Honda CG Titan, placa LQB6142, para praticar roubos na localidade; QUE ALEX nada falou a respeito da procedência da motocicleta, que após ser efetuada consulta, confirmou ser roubada (R.O. nº 011-00023/2016); QUE encontrou a motocicleta estacionada do lado de fora do imóvel, sobre a calçada; QUE diante das evidências encontradas, resolveu conduzir todos os envolvidos até esta UPAJ para registrar a ocorrência; QUE no percurso, lembrou-se de um aviso recebido no grupo de policiais que participa sobre um roubo ocorrido no início da semana no Posto Ipiranga localizado na estrada de Jacarepaguá próximo ao local e resolveu ir até lá para saber se algum funcionário reconheceria algum dos detidos; QUE no posto encontrou o frentista SIDNEI SANTOS DE LIMA, que reconheceu ALEX como um dos autores do roubo; QUE SIDNEI ficou em dúvida sobre a participação de TÁLISON no delito; QUE WASHINGTON não foi reconhecido."

No mesmo sentido são as declarações do policial militar PAULO ROBERTO DA FONSECA PINHEIRO.

Sidnei Santos de Lima, uma das vítimas do roubo ora investigado, declarou: "QUE na última segunda-feira, dia 04/01/2016, por volta das 21h40min, o posto de gasolina no qual trabalha, localizado na [REDACTED] foi roubado; QUE na hora do fato, estava chegando no trabalho, onde exerce a função de frentista; QUE percebeu uma Fiat Palio Weekend de cor branca parado em uma das bombas do posto; QUE ao se aproximar do carro, dois homens desceram e um deles lhe segurou pela camisa e exigiu a entrega de seu telefone celular; QUE não viu nenhuma arma de fogo, mas os homens que desembarcaram do veículo estavam com uma das mãos sob a camisa, simulando estarem armados; QUE outros dois homens ficaram no interior do carro; QUE após o roubo de seu telefone celular, os homens ainda roubaram valores do setor de gás do posto; QUE no dia de hoje, durante seu expediente, policiais militares chegaram no local e lhe apresentaram três suspeitos; QUE reconheceu o nacional que agora sabe se chamar ALEX PEREIRA DE SOUZA como sendo, com absoluta certeza, um dos autores do roubo ocorrido dias antes no estabelecimento; QUE foi ALEX que lhe segurou pela camisa e subtraiu o telefone celular, antes de se juntar com seus comparsas; QUE ALEX no dia do roubo usava um boné de cor azul, mas que mesmo assim conseguiu reconhecê-lo; QUE o nacional TÁLISON EDUARDO GALVÃO possui semelhanças com o outro autor que lhe abordou, mas não consegue afirmar com certeza; QUE foi conduzido até esta UPAJ para colaborar na confecção do presente R.O."

Considerando os termos de declaração colhidos e o encontro de um SIMULACRO (que estava escondido), diversos itens muito possivelmente objetos de crime (6 celulares e 2 relógios), e uma motocicleta seguramente objeto de roubo, juntamente com os próprios suspeitos numa mesma residência, nesta data, restam fortes indícios de que os presos no APF 032-00283/2016, ALEX PEREIRA DE SOUZA, WASHINGTON CEZAR MACHADO e TÁLISON EDUARDO GALVÃO, sejam integrantes de quadrilha especializada em crimes de roubo.

Quanto a ALEX PEREIRA DE SOUZA, não resta sequer dúvida do seu envolvimento em crime de roubo, uma vez que a vítima Sidnei Santos de Lima, sem demonstrar qualquer hesitação,

Data da Impressão: 08/01/2016

Página 02/03

Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De Janeiro - RJ,

CEP: 22710-195, TEL.: 2333-6520

# REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO CAUTELAR TEMPORÁRIA

Controle Int.: 002595-1032/2016

Procedimento: 032-00284/2016

Data: 08/01/2016 às 10:06 horas

o reconheceu como sendo um dos autores do crime que sofreu em seu local de trabalho em 04/01/2016.

Assim, mostra-se necessária a custódia cautelar dos indiciados para a investigação, estando presentes no caso em tela indícios suficientes de autoria e materialidade do delito (fumus commissi delicti) para a concessão da prisão temporária.

Além disso, o requisito do "periculum libertatis", por sua vez, resta evidenciado por não possuírem os suspeitos residência fixa ou laços de permanência no endereço em que foram encontrados, havendo a imprescindibilidade da prisão para as investigações do Inquérito Policial, uma vez que pretendemos ouvir outras vítimas, receber as imagens das câmeras de vigilância do posto de gasolina, obter imagens do roubo da motocicleta receptada, obter reconhecimento de pessoa, além de medida cautelar de quebra de sigilo de conversações nos celulares apreendidos que poderão indicar outros membros da quadrilha e ratificar o conluio.

Face o exposto, entende a signatária que estão presentes os requisitos que recomendam a aplicação da providência cautelar ora requerida, em face de ALEX PEREIRA DE SOUZA, WASHINGTON CEZAR MACHADO e TÁLISON EDUARDO GALVÃO, consoante o art. 1º, I, II e III, "c" da Lei 7960/89, representando a V. Exa. pela decretação da medida de prisão temporária.

## Representado(s):

ALEX PEREIRA DE SOUZA  
TÁLISON EDUARDO GALVÃO  
WASHINGTON CEZAR MACHADO

  
ALINE VILASBÓAS HACKER ALVARENGA

5.023.120-0

Delegado(a) Adjunto(a)

Data da impressão: 08/01/2016

Página 03/03

Rua Professora Francisca Piragibe, 80, Taquara, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 22710-195, TEL.: 2333-6520





**ROWeb**

**Qualificados**



|                       |                                 |                           |                           |
|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Categoria:</b>     | Pessoa Física Outras            | <b>Ramo de Atividade:</b> |                           |
| <b>Nome:</b>          | FRANCISCO BRUNO DE SOUZA CASTRO | <b>Sexo:</b>              | Masculino                 |
| <b>Vulgo:</b>         |                                 | <b>Nascimento:</b>        | 14/08/1986                |
| <b>Pai:</b>           | FRANCISCO DE SOUZA CASTRO       | <b>Mãe:</b>               | ANA MARIA FREIRE DE SOUZA |
| <b>Nacionalidade:</b> | Brasileira                      | <b>Naturalidade:</b>      | GUARACIABA DO NORTE       |
| <b>Cor:</b>           | Branca                          | <b>Estado Civil:</b>      | Casado(x)                 |
| <b>Qualificação:</b>  | ID civil conferida              | <b>Escolaridade:</b>      | 1ª Grau                   |
|                       |                                 | <b>Profissão:</b>         | Motociclista              |
|                       |                                 | <b>Lotação:</b>           | Incompleta                |

☐ Comprovação   
 ☐ Representação   
 ☐ Hospitalizado   
 ☐ Falecido   
 ☐ Passa   
 ☐ Flagrante

**Documentos**

N.Doc:200402802866 Tp Doc:Identidade (outros estados) Expeditor:SSP/CE Expedic?o:  
 N.Doc:020.412.363-10 Tp Doc:CPF/CIC Expeditor:M.FAZ Expedic?o:  
 N.Doc:200402802866 Tp Doc:Identidade (outros estados) Expeditor:SSP/CE Expedic?o:  
 N.Doc:020.412.363-10 Tp Doc:CPF/CIC Expeditor:M.FAZ Expedic?o:

**Endereços**

TIPO:Residencial Travessa:Gregório,7 (Roupa Suja) BAIRRO:Rocinha MINIC:Rio De Janeiro UF:RJ CEP:22461261 TEL.:2133226665  
 TIPO:Residencial Rua:General Flores Da Cunha,03 (Casa) BAIRRO:Vidigal MINIC:Rio De Janeiro UF:RJ CEP: TEL.:21993575599  
 TIPO:Residencial Travessa:Gregório,7 (Roupa Suja) BAIRRO:Rocinha MINIC:Rio De Janeiro UF:RJ CEP:22461261 TEL.:2133226665  
 TIPO:Residencial Rua:General Flores Da Cunha,03 (Casa) BAIRRO:Vidigal MINIC:Rio De Janeiro UF:RJ CEP: TEL.:21993575599

**Envolvimento**

Roubo de Veículo - Moto -- Vítima

[https://roweb.pcivil.rj.gov.br/det\\_quali.aspx?qlfcd=231060469&isp=0](https://roweb.pcivil.rj.gov.br/det_quali.aspx?qlfcd=231060469&isp=0)

08/01/2016



Este documento foi gerado pelo usuário 377.\*\*\*.\*\*\*-00 em 27/07/2026 13:30:01

Número do documento: 25021911550556100000165068109

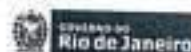
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021911550556100000165068109>

Assinado eletronicamente por: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/02/2025 11:55:00



**ROWeb**

**Qualificados**



|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Categoria: <b>Pessoa Jurídica</b><br>Nome: <b>DROGARIA EXPRESSO MT LTDA</b><br>Vulgo: <b>DROGARIA EXPRESSO</b><br>País: <b>Brasileira</b><br>Nacionalidade: <b>Brasileira</b><br>Cor: <b></b><br>Qualificação: <b></b> | Ramo de Atividade: <b></b><br>Sexo: <b></b><br>Mãe: <b></b><br>Naturalidade: <b></b><br>Escolaridade: <b></b><br>Lotação: <b></b> | Nascimento: <b></b><br>Estado Civil: <b></b><br>Profissão: <b></b> |
| <input type="checkbox"/> Condenado <input type="checkbox"/> Representado <input type="checkbox"/> Hospitalizado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Preso <input type="checkbox"/> Flagrado     |                                                                                                                                   |                                                                    |
| Documentos<br>N.Doc:05.097.2020091-17 Tp Doc:CGC/CNPJ Expedidor:MFAZ Expedio?o:                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |                                                                    |
| Endereços<br>TIPO: Comercial Estrada:Da Gávea,642 (Farmácia) BAIRRO:Sao Conrado MINIC:Rio De Janeiro UF:RJ CEP:22616002<br>TEL.:21332465675                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                    |
| Envolvimento<br>Roubo a Estabelecimento Comercial -- Lesado                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |                                                                    |







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

**016a.Delegacia de Polícia**

Praça Desemb. Araújo Jorge, S/N, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - RJ,  
CEP: 22611-220, TEL.: 2333-6306

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

Nº 016-00136/2016

Data/Hora Início do Registro: 05/01/2016 13:49 Final do Registro: 05/01/2016 14:04  
Origem: Atendimento Balcão 01616/00133-0 Circunscrição: 032a.Delegacia de Polícia  
Responsável p/ Investigação: NILTON JOSÉ ALVES DA COSTA

**Ocorrências**

**Furto**

**Furto outros**

Capitulação: artigo 155 do CP

Motivo Presumido: Ambição

Data e fato: 04/01/2016 21:30 e 04/01/2016 22:00

Local: 220000 Bairro: ANIL Município: RIO DE JANEIRO-RJ CEP:

Posto de Combustíveis ESQUILDO

**Despacho da Autoridade**

EM EXERCÍCIO PELA AUTORIDADE POLICIAL DA 4ª EP.

Considerando as informações prestadas pela vítima que não trazem elementos mínimos capazes de dar início às investigações sobre a autoria delitiva;  
Considerando a ausência de testemunhas dos fatos;  
Considerando a impossibilidade de recuperação da res;  
Considerando os fatores de resolução aplicáveis em sede policial;  
Determino a suspensão temporária do procedimento até o surgimento de novas evidências.

THALES NOGUEIRA CAVALCANTI V. BRAGA

Id Funcional: 43953344

**Envolvido(s)**

**Vítima - Furto outros**

Nome: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO - ID civil confirmada - Comunicante

CPF/CIC Nº 078.983.067-16 M.FAZ

Identidade Nº 2914084 IFP

Data/Impressão: 11/01/2016 Impresso por: RODOLFO WALDECK PENCO MONTEIRO

Protocolo nº: 000993-1016/2016

Para acompanhar o seu Registro de Ocorrência, acesse o endereço eletrônico [www.policiacivil.rj.gov.br](http://www.policiacivil.rj.gov.br), informando número do procedimento, código de acesso e

1 de 3

[www.policiacivil.rj.gov.br](http://www.policiacivil.rj.gov.br)

Código de acesso: 416E5

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA****Nº 016-00136/2016**

Data/Hora Início do Registro: 05/01/2016 13:49 Final do Registro: 05/01/2016 14:04  
Origem: Atendimento Balcão 01616/00133-0 Circunscrição: 032a.Delegacia de Polícia  
Responsável p/ Investigação: NILTON JOSÉ ALVES DA COSTA

Residente na Estrada DO BANANAL 956 BL. 1 / 410 Bairro: FREGUESIA Município: RIO DE JANEIRO RJ CEP:  
Telefone Nº: 35924821

Filho de: INAR DIAS DE FIGUEIREDO e DIVA BRANDÃO DE FIGUEIREDO Data de nascimento: 09/11/1952  
Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Cor: Branca Estado Civil: Casado(a)  
Ocupação Principal: Aposentado(a)

**Autor - Furto outros**

Nome: NÃO IDENTIFICADO - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira

**Bem(ns) Envolvido(s)****Outros Materiais**

Proprietário: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Portador: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Situação: Subtraído Destino: Ignorado  
50 Unidade(s) de R\$ 50,00 em espécie  
Tipo do Bem: Moedas/Cédulas  
Valor aproximado: 50,00 Tipo de Moeda: Real

Proprietário: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Portador: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Situação: Subtraído Destino: Ignorado  
4 Unidade(s) de CPF  
Carteira de identidade  
CNH  
título de eleitor  
Tipo do Bem: Documentos diversos  
Valor aproximado: 1,00 Tipo de Moeda: Real  
todos em nome da própria

Proprietário: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Portador: VANDA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Situação: Subtraído Destino: Ignorado  
1 celular de cor azul  
Tipo do Bem: Telefone Celular  
Valor aproximado: 1000,00 Tipo de Moeda: Real  
Tel: (55) [REDACTED] Operadora: VIVO. Nº de Série: 00. Nº do Imei: 00. (Motorola) (Motorola MOTO G 2014)  
Autoriza aviso do roubo e furto à operadora  
a vítima não apresentou nem o IMEI e nem a nota fiscal do aparelhop

Data/Impressão: 11/01/2016 Impresso por: RODOLFO WALDECK PENCO MONTEIRO  
Protocolo nº: 000993-1016/2016  
Para acompanhar o seu Registro de Ocorrência, acesse o endereço eletrônico [www.policiacivil.rj.gov.br](http://www.policiacivil.rj.gov.br), informando número do procedimento, código de acesso e

2 de 3  
[www.policiacivil.rj.gov.br](http://www.policiacivil.rj.gov.br)  
Código de acesso: 416E5

Este documento foi gerado pelo usuário 377.\*\*\*.\*\*\*-00 em 27/07/2026 13:30:01  
Número do documento: 25021911550556100000165068109  
<https://trj.rj.gov.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021911550556100000165068109>  
Assinado eletronicamente por: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 19/02/2025 11:55:00